



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 644/2011
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT, PARA O
EXERCÍCIO DE 2012 E DE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

MARCIONILLO CORTE SOUZA, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT, no uso
das atribuições que lhe só conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE CMARA MUNICIPAL
APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Orçamento Fiscal e da Seguridade do Município de Pedra Preta - MT para o **exercício de 2012** estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 33.371.322,02** (Trinta e três milhões trezentos e setenta e um mil e trezentos e vinte e dois reais e dois centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta lei:

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes de Capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento.

RECEITAS CORRENTES	<u>29.731.009,64</u>
Receitas Tributárias	1.952.460,61
Receitas de Contribuintes Econômicas	812.481,28
Receita Patrimonial	83.405,64
Receita de Serviços	21.774,80
Transferências Correntes	30.762.44,78
Dedução de receitas	4164.541,61
Outras Receitas Correntes	262.984,14

RECEITAS DE CAPITAL	<u>3.640.312,38</u>
Alienação de Bens	37.675,55
Transferência de Capital	3.602.636,83
<u>TOTAL</u>	<u>33.371.322,02</u>

Art. 3º - A Despesa da Administração Direta ser realizada segundo a discriminação dos quadros Fundo do Governo, Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, integrante desta Lei.

POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Legislativo	1.604.502,27
Essencial a justiça	142.693,00
Administração	6.475.619,07
Segurança Pública	23.100,00
Assistência Social	1.326.465,08
Saúde	7.073.676,12
Educação	10.144.047,37
Cultura	246.630,50
Urbanismo	1.504.545,50
Habitação	210.960,87
Saneamento	110.250,02
Gesto Ambiental	431.942,01
Agricultura	354.362,01
Indústria	22.050,00
Comercio e Serviço	60.050,00
Comunicações	23.975,50
Transporte	2.173.910,76
Desporto e Lazer	844.237,32
Encargos Especiais	303,029,00
Reserva de Contingência	295.275,62

TOTAL	33.371.322,02
--------------	----------------------

POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

01 CMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	1.604.502,27
02 GABINETE DO PREFEITO	463.739,90
03 SECRETARIA GERAL E COORD. ADMINISTRATIVA	2.676.226,62
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	1.594.899,42
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	4.563.140,04
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	354.362,01
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO	10.144.047,37
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.537.425,95
09 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.416.769,82
10 SECRETARIA MUNIC. DE LIMP. PUBL. E SERV.URBANOS	1.566.247,50
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	7.073.676,12
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	376.285,00

TOTAL	33.371.322,02
--------------	----------------------

POR ÓRGÃO/UNIDADE

01 CMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

001 Gabinete do Presidente	512.870,77
002 Secretaria da Câmara	1.091.631,50

02 GABINETE DO PREFEITO

001 Gabinete do Prefeito	463.739,90
--------------------------	------------

03 SEC. GERAL DE COORDENAO ADMINISTRATIVA

001 Sec. Geral de Coordenação Administrativa	2.676.226,62
--	--------------

04 SEC. MUNICIPAL DE FINANAS

001 Secretaria de Finanças	1.594.899,42
----------------------------	--------------

05 SEC.MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 Sec. Municipal de Obras 4.563.140,04

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

001 Sec. Municipal de Agricultura 354.362,01

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO

001 Secretaria Municipal de Educação 4.017.462,99

002 Fundo Municipal de Educação 1.228.402,38

003 Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica – FUNDEB 4.898.182,00

08 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001 Sec. Municipal de assistência social 957.742,89

002 Fundo Municipal Social 579.683,06

09 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

001 Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Lazer 1.416.768,82

10 SEC. MUN.DE LIMPEZA PBLICA E SERVIOS URBANOS

001 Sec. Mun. de Limpeza Publica e Serviços Urbanos 1.566.247,50

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 Secretaria Municipal de Saúde 2.393.787,75

002 Fundo Municipal de Sade 4.679.888,37

12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

001 Secretaria Municipal do Meio Ambiente 376.285,00

TOTAL **33.371.322,02**

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES 29.413.185,39

DESPESAS DE CAPITAL 3.662.861,01

RESERVA DE CONTIGÊNCIA 295.275,62

TOTAL **33.371.322,02**

Art. 4º - Nos termos do Art 7 da Lei Federal n 4.320/64, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizar a:

I - Abrir crédito suplementar at o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

II - Realizar no exercício financeiro, operações de crédito para antecipação da Receita para atentar insuficiência de caixa, de acordo com o parágrafo 8 do Artigo 165 da Constituição Federal, e Art. 38 da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - Executar todos os artigos e parágrafos constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2011.**

**MARCIONILO CORTE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação em lugar publico de costume
Na data supra.

HERNANE CARNEIRO GOMES

= Sec. Geral de Coord. Administrativa =

**AV. Fernando Corra Da Costa, N 940 Centro FONE (66) 3486-127FAX (66) 3486-1287
PEDRA PRETA - MATO GROSSO**

